

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 018/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, o Artigo 1º do Decreto 61.934, o Inciso VIII e XVII do artigo 37, do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, homologado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO ainda os fatos narrados pela Coordenadoria de Registro e Cadastro, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 476922.007081/2022-31 .

RESOLVE:

Criar a Comissão Especial de Apuração, com a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho

Membros: Adm. Valter Fernando de Oliveira Freitas
Adm. Argeu Ramos da Silva

Secretário: Fernando Marinho de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser, justificadamente, prorrogada por igual período.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior

Presidente do CRA-DF

CRA-DF Nº 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 24/02/2023, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1805253** e o código CRC **134B2A0D**.

